



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1434 Pág.: 7A
Data: 14 / 07 / 2018. J

PORTARIA Nº 2791/2018
10.07.2018

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018, Processo nº 279/18 de 09.07.2018, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2741/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017, conforme Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018 e Processo nº 279/18 de 09.07.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de julho de 2018.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1547 Pág.: 135
Data: 13 / 07 / 2018. J

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Alvaadir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018
OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM DO VEÍCULO TRAILBLAZER BBL-1219 E REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO ONIX BBL-1185
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	REVISÃO DE 40.000KM TRAILBLAZER BBL-1219 SERVIÇOS QUARTA REVISÃO LIMPEZA DE BICO DESODORIZAÇÃO DOS DOTOS DE AR VENTILAÇÃO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO		1,00	518,50
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	REVISÃO DE 40.000KM TRAILBLAZER PEÇAS: LIMPA BICO DIESEL SPRAY AR CONDICIONADO FILTRO DE AR DO COMP. ELEMENTO DO FILTRO DE AR JOGO DE FILTRO DE DIESEL VEDADOR BUJAO DRN CARTER OLEO FILTRO OLEO Nº 5-10 2 8 OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CIM		1,00	1.061,30
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO ONIX BBL-1185 PEÇAS: PROTETOR CARTER PARAFUSO ARRUELAS FILTRO DE AR PASSAG FILTRO DE AR MOTOR ANEL VEDAÇÃO CARTER FILTRO COMBUSTIVEL FLEX OLEO 10W30 SINTETICO AG DELCO FILTRO DE OLEO SPRAY AR CONDICIONADO LIMPA BICOS		1,00	743,50
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO ONIX BBL-1185 SERVIÇOS: DESODORIZAÇÃO DO AR LIMPEZA DE BICO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO		1,00	203,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de Julho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 070/2018 - HOMOLOGAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, de 27 de junho de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: A. G. KIENEN LTDA, vencedora dos itens nº 36, 54, 55, 69, 78 e 80; ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, vencedora dos itens nº 02, 03, 10, 11, 19, 22, 27, 29, 33, 34, 42, 43, 46, 47, 53, 56, 59, 66, 72, 75 e 82; AR FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item nº 24; DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EEP, vencedora dos itens nº 01, 04, 08, 25, 45, 49, 58, 60, 61, 62, 63, 73 e 76; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens nº 05, 12, 21, 26, 30, 48, 52, 57, 68, 74, 77 e 85; DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 37 e 39; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, vencedora dos itens nº 13, 16, 20, 31, 70, 79 e 81; POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 06, 07, 09, 15 e 41; VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, vencedora dos itens nº 14, 18, 23, 28, 38, 50, 51, 67, 71, 83, 84 e 86.

Barracão/PR, 13 de Julho de 2018. ERONDI FAE - PREFEITO EM EXERCICIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017
Processo inexigibilidade nº 9/2017
OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE;
VALOR: R\$ 288,00
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018
PROCESSO Nº 076/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, as 09h00min (nove) horas, do dia 31 de Julho de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis, visando à aquisição de equipamentos para implantação de Sala de Fisioterapia e Reabilitação na Unidade Básica de Saúde - UBS/COPASA, utilizando recursos do Termo de Adesão/SESA/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, e no site: www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.

Barracão/PR, 12 de Julho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2017 - Pregão nº 76/2017
OBJETO: Aquisição de pilanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP;
VALOR: R\$ 22.099,00
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 33/2018
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **26/07/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos técnicos de construção do lago municipal e projeto de ponte de concreto, conforme especificação anexas ao edital, mediante licitação.
PROTOCOLO: 26/07/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 26/07/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 11/07/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2791/2018 - 10.07.2018
Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018, Processo nº 279/18 de 09.07.2018, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2741/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. VAGNER ERASMO CAPRA, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017, conforme Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018 e Processo nº 279/18 de 09.07.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2792/2018 - 11.07.2018
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 273/18 de 02 de julho de 2018, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 904-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR II, redistribuída para a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 13 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. DIANE TE MARIA SOSTER, portadora do RG sob nº 48392377 SSP/PR e conforme Matrícula nº 824-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 17 de julho de 2018 a 05 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2017 a 01.04.2018, conforme Processo nº 036/18 de 24 de janeiro de 2018 e Processo nº 281/18 de 12 de julho de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2793/2018 - 10.07.2018
Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, bem como conforme o Processo nº 036/18 de 24 de janeiro de 2018, Processo nº 281/18 de 12 de julho de 2018, e CONSIDERANDO a Portaria nº 2688/2018 de 22 de janeiro de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, **RESOLVE:**

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos técnicos de construção do lago municipal e projeto de ponte de concreto, conforme especificação anexas ao edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/07/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/07/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/07/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:028FB5DC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2791/2018 - 10.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2791/2018 - 10.07.2018

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018, Processo nº 279/18 de 09.07.2018, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2741/2018 de 19 de março de 2018 que concede Férias a Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. **VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2016 a 01.04.2017, conforme Processo nº 109/2018 de 19 de março de 2018 e Processo nº 279/18 de 09.07.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de julho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:831701FF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA DECLARAÇÃO PUBLICIDADE RGF 1º SEMESTRE DE 2018

Declaramos que os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Marilena, Estado do Paraná, relativos ao 1º Semestre de

2018, em atendimento ao disposto no Art. 52, 53 e 63, inciso II, alínea b, da L. C. 101/00 foram afixadas no Mural de Publicações desta Câmara, além de publicadas eletronicamente no Portal da Transparência em 12 de julho de 2018.

Para acessá-los consulte:

<https://cmmarilena.pr.gov.br/>;
Transparência – Acesso À informação;
Contas Públicas
Selecionar dados para consulta.

Câmara Municipal de Marilena, em 12 de julho de 2018.

OSVALDO PALMA

Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:E095D16A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2018

PROCESSO N.º 06/2018

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Realização: 27/07/2018

Credenciamento: 14:15 horas

Entrega dos Envelopes: 14:30 horas

Abertura da Sessão: 14:45 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Marilena – Rua Santa Terezinha, 514, Marilena/Pr.

O Poder Legislativo do Município de Marilena/PR, neste ato representado por seu Vereador Presidente, que o presente subscreve, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.º 01/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo Administrativo n.º 06/2018**, objetivando a **LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL**, conforme quantitativos e características descritas nos Anexos I e II, inclusive com a prestação de serviços técnicos correlatos, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, legislação local vigente e pertinente à matéria, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marilena/PR – Rua Santa Terezinha, 514 - Centro – CEP: 87.960-000 – Marilena, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 27/07/2018 às 14:15 horas (horário de Brasília) e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo desta municipalidade, com o auxílio de sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no setor de Licitações e, a retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de recebimento. Maiores informações pelo telefone (44) 3448-1477 ou e-mail: camara@c-marilena.pr.gov.br

OSVALDO PALMA

Presidente da Câmara